## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UFC

Coord. A	.272.636 F: Fortal					
Cidade/U Coord. A	F: Fortal					
Coord. A		eza/CE				
	gência de		Cidade/UF: Fortaleza/CE			
CONTROL OF THE PROPERTY OF THE	Coord. Agência de Estágios: Prof. Rogério Teixeira Mâsih					
dade Conc	edente					
CNPJ: 07.2	272.636/0	0001-31				
ecnologias	Inovador	as (LTI) -	UFC			
Russas - CE	, CEP 629	000-000				
Fone do setor: -						
Responsável pelo setor: Alexandre Matos Arruda			Siape: 2.652.246			
Supervisor: Dmontier Pinheiro Aragão Júnior			Siape: 2.186.975			
o Estagiári	io					
me: Iany de Assis Maia G: 2003099038051			Matrícula: 390219			
Nome da Mãe: Maria de Fátima Nunes de Assis			Fone: (88)9 9643-4255			
Endereço: Av. Dom Aureliano Matos, Centro – 2945			Cidade/UF: Limoeiro do Norte/CE			
Curso: Engenharia de Produção			Semestre: 10			
fessor Orie	entador					
Nome: Rosineide Fernando da Paz				Siape: 2.996.300		
ntra Acide	entes Pes	soais				
				Apólice: 071.00982.00820-53		
Morte Acidental: R\$ 10.000,00		Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00				
lo Estágio						
		02/03/20	21			
Termino de	o csugio.	02/03/20/	-1			
Carga horá	ria sema	nal· 16 h				
THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO		1011				
			Sexta	Sábado		
				h ash		
				h ash		
				h ash		
	Russas - CE Fone do se  Destagiár  Lessor Orie  Lo Estágio  Término do  Carga horá  do estágio  larta  ash  as 17:30h  ash	Russas - CE, CEP 629 Fone do setor: -  Destagiário  14  Ressor Orientador  Intra Acidentes Pes  10.000,00  Ro Estágio:  Término do estágio:  Carga horária seman  do estágio:  Intra Acidentes Pes  10.1000,00  Intra Acidentes Pes  10.10.1000,00  Intra Acidentes Pes  10.1000,00  Intra Acidentes Pes	Russas - CE, CEP 62900-000 Fone do setor: -  Siape Siape  Siape  Cidad Seme  Seme  Cidad Seme  Apólice: 0  10.000,00  Invalidez I  Carga horária semanal: 16 h  do estágio:  Carga horária semanal: 16 h  do estágio:  arta Quinta ash as 17:30h ash as 17:30h ash ash	Siape: 2.652.246     Siape: 2.186.975     DEstagiário		

Dentro do Laboratório de Tecnologias Inovadoras (LTI) trabalhar no projeto de criação de uma plataforma inteligente para o gerenciamento do sistema de forno de cimento, uma parceria entre o laboratório e a fábrica de cimento Apodi. Integrando o time de processos e documentação, esse time tem como responsabilidades pesquisar e entender profundamente o processo produtivo da empresa, ligando os demais integrantes da equipe aos processos e, além disso, elaborar as documentações necessárias ao longo do projeto.

As partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, na Resolução nº 32/CEPE de 30/09/2009 e na Portaria nº 123/2018/GR-UFC, bem como nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a proporcionar experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado, este que deve ter frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFC, conforme o Art. 3°, I, da Lei nº 11.788.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio tem como objetivo oportunizar ao estudante a integração entre teoria e prática, a partir da vivência de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: o estágio obedecerá ao Plano de Atividades, descrito acima, devendo ser tais atividades compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7°, parágrafo único, o art. 3°, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam definidas as seguintes características do estágio:

- a) O estágio não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do curso;
- b) O período de estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos;
- c) A forma de contraprestação acordada entre a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO será de <u>uma bolsa</u>, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, fornecido por meio do "transporte intercampi" que é disponibilizado pela UFC;
- d) A unidade da UFC concedente do estágio ficará responsável pelo arquivamento de uma das vias do Termo de Compromisso para consultas posteriores acaso necessárias, bem como pela expedição do Certificado comprobatório do treinamento ofertado;

Universidade Federal Do Ceará Pró-Reitoria De Extensão Coordenadoria Da Agência De Estágios

- e) O estudante estagiará, respeitando o limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;
- f) A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação do ESTAGIÁRIO, a fim de garantir o bom desempenho do estudante nas disciplinas acadêmicas, o Art. 10, §2°, da Lei n° 11.788;
- g) Para usufruir da redução prevista na alínea acima, o estagiário deverá comunicar previamente à Concedente os dias em que se realizarão as avaliações e apresentar, após o comparecimento, Declaração de Realização de Avaliação Acadêmica expedida pelo professor da (s) disciplina (s) ou pela Coordenação do Curso;
- h) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, ficando assegurado recesso de maneira proporcional, nos casos em que o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano;
- i) A UNIDADE CONCEDENTE obriga-se a contratar em favor do ESTAGIÁRIO seguro contra Acidentes Pessoais, de modo a abranger todo o período do estágio, garantindo que não haja lapso temporal em que o estagiário permaneça realizando atividades sem estar devidamente segurado, conforme previsão do Art. 9°, inciso IV da Lei n° 11.788;
- j) O presente termo deve ser registrado na Agência de Estágios da UFC antes do início das atividades ou em até 1 (um) mês, a contar da data constante no documento para a vigência inicial, conforme Portaria 123/2018/GR-UFC;

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao ESTAGIÁRIO:

a) Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades acima especificado, devendo apresentar à Agência de Estágios da UFC, a cada período de 6 (seis) meses ou fração, o relatório das atividades desenvolvidas;

Parágrafo Primeiro: A renovação de estágio está condicionada à aprovação do relatório de atividades do período anterior pelo Professor Orientador e à apresentação à Agência de Estágios.

Parágrafo Segundo: No caso do presente estágio ser prorrogado, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo, deverá ser providenciado antes da data de encerramento do fim da vigência do estágio em curso ou até 1 (um) mês após o encerramento do contrato anterior.

b) Seguir a orientação articulada entre o Supervisor de Estágio e o Professor Orientador designados pela UFC;

- c) Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando ressalvado, desde logo, que as obrigações escolares e a falta de pertinência das atividades com a qualificação profissional pretendida serão consideradas motivos justos;
- d) Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Concedente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar Termo de Rescisão à Agência de Estágios da UFC,
- CLÁUSULA QUINTA: São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:
- a) Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;
- b) Transferência para Curso que não tenha relação com as atividades de estágio no plano acima elaborado;
- c) Descumprimento do convencionado no presente Termo;
- d) Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos dela decorrentes.
- CLÁUSULA SEXTA: O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3°, caput e § 2°, e Art. 2° da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA: O aluno não poderá acumular estágio remunerado com recebimento de bolsa da UFC.

CLÁUSULA NONA: Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

DECLARO serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal.

Russas - CE, \_25\_de novembro de 2020.

Estagiário

Supervisor da Unidade Concedente

Professor Orientador UFC

Agência de Estágios UFC

Universidade Federal Do Ceará Pró-Reitoria De Extensão Coordenadoria Da Agência De Estágios

## Observações Gerais:

- Para registrar o presente documento, agende com antecedência um horário para atendimento na Agência de Estágios da UFC por meio do sistema SIGAA.
- 2. A assinatura do Professor Orientador UFC não substitui a assinatura da Agência de Estágios UFC;
- O estágio somente será formalizado e reconhecido pela UFC após a assinatura e o carimbo da Agência de Estágios no Termo de Compromisso;
- 4. O Termo deve ser registrado na Agência de Estágios antes do início das atividades ou em até 1(um) mês, a contar da data constante no termo para a vigência inicial, conforme Portaria nº 123/2018/GR-UFC.